

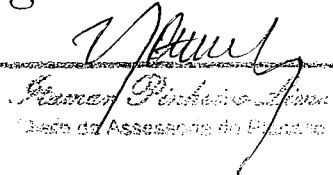


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

LIDO  
Em 16 / 05 / 06  
993  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5994/2006**  
(Do Deputado Chico Vigilante)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
arguida, à **CSEB**  
Em 10/05/06

  
Manoel Pires de Jesus  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a pintura das faixas de trânsito e de pedestres da avenida P-2, localizada no P-Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a pintura das faixas de trânsito e de pedestres da avenida P-2, localizada no P-Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A avenida P-2 é uma das mais importantes vias do setor P-Sul e encontra-se em péssimo estado de conservação. Além disso, as faixas de sinalização do trânsito e as de pedestres estão, em sua maior parte, apagadas. É dever do Estado, por meio do órgão competente, conservar as vias de tráfego com o objetivo de diminuir os acidentes que causam tantos prejuízos e mortes.

A manutenção de vias e estradas de rodagem deve ser considerada pelo Poder Público como investimento e não despesa, pois, como afirmam inúmeros estudos relacionados ao tema, gastos de saúde decorrentes de acidentes de trânsito suplantam em muito os recursos previstos para a conservação.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em            de            de 2006.

  
Deputado CHICO VIGILANTE  
Partido dos Trabalhadores

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF  
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5994/06  
Fis. Nº 01 R 17A